

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 03 DE 27 DE JANEIRO DE 2021
(Publicada no DOE de 28/01/2021)

Aprova os novos valores da tabela tarifária de gás natural para o trimestre fevereiro-abril 2021.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2021.0000348-72 por deliberação consignada no item 05 da ATA Nº. 03/2021 de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste de tarifa corresponde exclusivamente ao repasse do Preço de Venda pela Petrobrás, o qual valerá para o trimestre de fevereiro a abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 26 de janeiro de 2021.

Tahis Flores Nunes Soares
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

TABELA TARIFÁRIA

Valores para Venda à Vista

VIGÊNCIA: 01/02/2021

Gás Natural	Faixas de Consumo		Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo diário m³			
	1	15	2,7984	3,5535
	16	50	1,7809	2,2615
	51	150	1,6948	2,1521
	151	500	1,6520	2,0978
	501	1.000	1,6224	2,0602
	1.001	6.000	1,5881	2,0166
	6.001	12.000	1,5704	1,9942
	12.001	20.000	1,5379	1,9529
	20.001	35.000	1,5211	1,9316
	35.001	60.000	1,5022	1,9076
	60.001	400.000	1,4733	1,8709
	400.001	700.000	1,4570	1,8502
700.001	1.000.000	1,4439	1,8335	
	acima de	1.000.001	1,4339	1,8208
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	faixas de consumo diário m³			
	1	15	2,3208	2,9470
	16	50	1,6145	2,0502
	51	150	1,5547	1,9742
	151	500	1,5057	1,9120
	501	1.000	1,5044	1,9103
	1.001	6.000	1,4805	1,8800
	6.001	12.000	1,4646	1,8598
	12.001	20.000	1,4413	1,8302
	20.001	35.000	1,4254	1,8100
	35.001	60.000	1,4112	1,7920
	60.001	1.000.000	1,4005	1,7784

	acima de	1.000.001	1,3734	1,7440		
3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	faixas de consumo diário m³					
	1	150	1,4894	1,8913		
	151	1.000	1,4894	1,8913		
	1.001	12.000	1,4894	1,8913		
	12.001	20.000	1,4894	1,8913		
	20.001	35.000	1,4124	1,7935		
	35.001	45.000	1,3300	1,6889		
	45.001	55.000	1,3295	1,6883		
	55.001	65.000	1,3292	1,6879		
	65.001	80.000	1,3291	1,6877		
	acima de	80.001	1,3290	1,6876		
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		1,4169	1,7992		
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m³					
	1	105	2,7984	3,0836		
	106	350	1,7809	1,9624		
	351	1.050	1,6948	1,8675		
	1.051	3.500	1,6244	1,7900		
	3.501	7.000	1,6224	1,7878		
	7.001	42.000	1,5881	1,7500		
	42.001	84.000	1,5650	1,7245		
	84.001	140.000	1,5316	1,6877		
	140.001	245.000	1,5086	1,6624		
	245.001	420.000	1,4880	1,6397		
	420.001	7.000.000	1,4728	1,6229		
	acima de	7.000.001	1,4339	1,5801		
6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³					
	1	450	3,1017	3,9387		
	451	1.500	1,8869	2,3961		
	1.501	4.500	1,7841	2,2655		
	4.501	15.000	1,6997	2,1583		
	15.001	30.000	1,6973	2,1553		
	30.001	180.000	1,6563	2,1032		
	180.001	360.000	1,6289	2,0684		
	360.001	600.000	1,5888	2,0175		
	600.001	1.050.000	1,5614	1,9827		
	1.050.001	1.800.000	1,5371	1,9519		
	1.800.001	30.000.000	1,5189	1,9288		
	Acima de	30.000.001	1,4723	1,8696		
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Cogeração e Climatização Comercial	faixas de consumo mensal m³					
	1	450	2,0168	2,5610		
	451	1.500	1,5835	2,0108		
	1.501	4.500	1,5468	1,9642		
	4.501	15.000	1,4872	1,8885		
	15.001	30.000	1,4865	1,8876		
	30.001	180.000	1,4734	1,8710		
	180.001	360.000	1,4647	1,8599		
	360.001	600.000	1,4423	1,8315		
	600.001	1.050.000	1,4252	1,8098		
	1.050.001	1.800.000	1,4099	1,7903		
	1.800.001	30.000.000	1,3984	1,7757		
	Acima de	30.000.001	1,3694	1,7389		
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		1,4723	1,8696		
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,3592	1,7260		
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,4329	1,8196		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³		Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m³)	Encargo Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m³)
	1	20	6,81	2,9891	8,65	3,7957
	21	100	6,81	2,6603	8,65	3,3782
	101	850	6,81	2,5155	8,65	3,1943
	851	2.500	6,81	2,4524	8,65	3,1142
	acima de	2.501	6,81	2,4062	8,65	3,0555

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.